SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 - Setor requisitante: ELETROMECÂNICO

2 – Objeto: Aquisição de um painel elétrico de comando com materiais, montagem e instalação inclusos para acionamento de motobombas centrifugas trifásicas 220V, 40 CV,4 polos (1750 rpm), com o fornecimento de esquema elétrico, e de dois motores de 40CV para bombas mancalizadas.

Classificação:
) Serviço não continuado
) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
) Material de consumo
x) Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida:
) Inexigibilidade Art. 74 inciso
) Dispensa Art. 75 inciso () na forma eletrônica
x) Pregão
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
) SIM (x) NÃO
) Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

- **3.1 Justificativa:** A aquisição do painel elétrico e dos motores tem como principal intuito melhorar o abastecimento de água tratada para população de Carmo do Cajuru-MG, principalmente em parte da cidade, onde estão localizados alguns bairros que estão em constante crescimento, e a elevatória existente não está conseguindo abastecer com os motores de 30 CV e com o quadro de comando existente, principalmente nos períodos de longa estiagem e temperaturas elevadas.
- O SAAE busca sempre atender as necessidades da população, fornecendo água de qualidade e sem intermitência no abastecimento, e por esse motivo, conforme proposto, o SAAE pretende adquirir um novo painel de comando para acionamento de duas motobombas de 40CV de potência e adquirir também dois motores com potência de 40 CV, para substituir o quadro de comando e os motores existentes, e consequentemente, aumentar a vazão de água tratada bombeada para os reservatórios que abastecem boa parte da cidade.

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO



CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

Com os investimentos realizados o SAAE busca resolver definitivamente o problema de desabastecimento ou intermitências ocorridas.

3.2 – Finalidade: A aquisição do painel elétrico e dos motores tem por finalidade visar melhorias no abastecimento de água tratada para população Cajuruense, mais precisamente aos moradores dos bairros Nossa Senhora do Carmo, Vitória, Cidade Nova I e II, Cidade Jardim, parte do Centro, Gameleira, Alto da Gameleira, Alto do Lago e Prolongamento Sport. O mesmo fará o acionamento de duas bombas em regime de revezamento com potencia de 40cv na qual bombeia para os bairros acima citados.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Painel de comando para 02 (dois) conjuntos motobombas centrífugas trifásicos 220v, 40CV, 4 polos (1750 rpm), para operar em regime de revezamento, montado em armário metálico com tinta isolante, com entrada e saída na parte inferior para cabos de 50mm² e 50mm². O método de partida deverá ser do tipo suave por meio de DOIS INVERSORES DE FREQUÊNCIA DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS. Deverão ser previstos(as): seccionamento geral e individual; proteções contra curto-circuito, sobrecarga, subtensão, sobretensão e falta de fase; chave seletora de três posições para acionamento manual e automático; chave seletora para revezamento entre as bombas; sinalização luminosa para os estados: "painel energizado", "bomba 1 ligada", "bomba 2 ligada" e "sobrecarga/falha"; botoeira de emergência; amperímetro e voltímetro digitais com chaves comutadoras. As conexões dos inversores deverão estar acessíveis por meio de bornes de conectores passantes para programação de partida e parada no modo automático, monitoramento do estado de funcionamento (ligado/desligado), monitoramento de falhas e controle de torque. Características técnicas dos inversores: Tensão mínima - máxima de entrada: 170-264 V Faixa de tensões de alimentação 200-240 V Regime Sobrecarga Normal (ND)/ Sobrecarga Pesada (HD): Corrente de sobrecarga para 60 s- 115,5 A / 132,0 A Corrente de sobrecarga para 60 s- 115,5 A / 132,0 A Corrente de sobrecarga para 3 s - 157,5 A / 176,0 A Frenagem reostática: Standard com frenagem Filtro RFI interno: Sem filtro Filtro RFI externo: Não disponível Indutor do Link: Sim	UN	1

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

Frequência de rede: 50/60Hz

Faixa de frequência de rede (mínima - máxima): 48-62 Hz

Desequilíbrio entre fases: Menor ou igual a 3% da tensão de linha nominal

de entrada.

Corrente de entrada monofásica: Não aplicável

Corrente de entrada trifásica: 100,8 A Fator de potência típico de entrada: 0,92 Fator de deslocamento típico: 0,98

Rendimento típico na condição nominal: ≥ 97%

Número máximo conexões (de rede) por hora: 10 (1 a cada 6 minutos)

Alimentação da potência em corrente contínua: Permite

Frequência de chaveamento padrão: 2,5 kHz

Frequência de chaveamento selecionáveis: 2,5 a 15 kHz Função Copy: Sim, via MMF ou plug-in ou HMI alfanumérica

Fonte disponível ao usuário:

-Tensão de saída :24 Vcc

- Capacidade máxima: 150 mA

Dados de controle / desempenho:

Controle V/F

-Regulação de velocidade: 1% da velocidade nominal

-Variação de velocidade: 1:20

Controle VVW:

-Regulação de velocidade: 1% da velocidade nominal

-Variação de velocidade: 1:30

Controle vetorial sensorless:

- Regulação de velocidade: 0,5% da velocidade nominal

- Variação de velocidade: 1:100

Controle vetorial com Encoder:

- Regulação de velocidade: 0,1% da velocidade nominal

Entradas Analógicas:

Quantidade (padrão): 3

Níveis: 0-10V, 0/4-20mA e -10-+10V

Impedância para entrada em tensão: 100 k Ω Impedância para entrada em corrente: 500 Ω

Função: Programável

Tensão máxima admitida: 30 Vcc

Entradas digitais:

Quantidade (padrão): 6 Ativação: Ativo baixo e alto

SAAE CARMO DO CAJURU

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

	Nível baixo máximo: 5 V (baixo) e 15 V (alto) Nível alto mínimo: 9 V (baixo) e 20 V (alto) Corrente de entrada: 4,5 mA Corrente de entrada máxima: 5,5 mA Função: Programável Tensão máxima admitida: 30 Vcc		
	Saídas analógicas: Quantidade (padrão): 2 Níveis: 0 a 10V, 0 a 20mA e 4 a 20mA RL para saída em tensão: $10 \text{ k}\Omega$ RL para saída em corrente: 500Ω Função: Programável		
	Saídas digitais: Quantidade (padrão) e tipo: 1 relé NA/NF e 3 transistores Tensão máxima: 240 Vca e 24 Vcc Corrente máxima: 0,5 A e 150 mA Função: Programável		
	Proteções disponíveis: - Sobrecorrente/Curto fase-fase na saída - Sobrecorrente/Curto a terra na saída - Sub/Sobretensão na potência - Sobretemperatura do dissipador - Sobrecarga no motor - Sobrecarga nos módulos IGBTs - Falha / Alarme externo - Erro de programação		
	Conexões elétricas: SoftPLC: Sim, incorporado Corrente máxima de frenagem: 133,0 A Resistência mínima para o resistor de frenagem: 3 Ω		
02	Motor de 40 CV de potência, trifásico, 220/380/440v, com 4 pólos, 1750 RPM, grau de proteção IPW55, carcaça 200M, 60HZ de freqüência, alto rendimento, ir3, isolação F. Ambos os motores terão de ser para bombas mancalizadas.	UN	2

4.2 - Fica encargo de o CONTRATADO fornecer antes do material em si, o esquema elétrico do mesmo, estando devidamente dimensionado de acordo com as bombas descritas no Item II, o esquema elétrico facilita na instalação e na manutenção do painel, a justificativa para o fornecimento do esquema antes da execução é para aprovação do setor técnico em elétrica, visando assim evitar "problemas" futuros ou até mesmo na instalação.

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

5 – Grau de prioridade de contratação):					
() Baixa () N	lédia (x) Alta					
6 - Previsão de data em que deve fornecimento quando for o caso:	ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de					
Até 20/04/2024						
7 – Fornecimento de Materiais:						
(x) Aplica () Não se aplica						
7.1 - () Consumo (x) Perm	anente					
7.2 - (x) Parcela Única () Seman	al () Quinzenal () Mensal					
() Outro (especificar):						
8 – Prestação de serviços:						
(x) Aplica () Não se aplica						
8.1 - () Continuado (x) Não Continua	do					
8.2 - (x) Parcela Única () Seman	al () Quinzenal () Mensal					
() Outro (especificar):						
9 – Regime de execução:						
(x) Aplica () Não se aplica						
() Empreitada por preço unitário () E	mpreitada por preço global					
() Empreitada integral (x) Fornecimento/ prestação de serviço associado					
() Contratação por tarefa () Contratação integrada					
() Contratação semi-integrada						
10 – Habilitação específica para o obj	eto:					
() Não						
(X) Sim. Especificar						
- Certidão de Registro e Regularidade	(Registro ou inscrição do licitante no CREA), do estado da					

relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica).
- Comprovação da empresa de possuir pelo menos 01 (um) Engenheiro de Controle e Automação ou

sede da licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades

- Engenheiro Eletricista ou Técnico em Elétrica/Automação, comprovado através de:
- I. Carteira de Registro Profissional comprovando que o profissional pertence ao quadro permanente, OU;

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO



CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

- II. Contrato de Prestação de Serviços comprovando que o profissional presta serviços para a empresa licitante, OU;
- III. Termo de Compromisso assinado pelo profissional que prestará os serviços técnicos, vinculados à esta licitação, OU;
- IV. Caso o profissional seja sócio da empresa licitante, deverá ser comprovado o vínculo profissional mediante cópia do contrato social da licitante.

11 - Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

() Sim. Especifica.

12 - Local de entrega/execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

- O item deverá ser entregue mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.
- A entrega, juntamente com a prestação de serviços de parametrização dos inversores deverá ser agendada com o setor eletromecânico ou almoxarifado, via email:

eletrica@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

almoxarifado@saaecarmodocajuru.mg.gov.br, ou

por telefone: (37)3244-1303.

- O fornecedor deverá prestar os serviços de parametrização dos inversores juntamente com os técnicos responsáveis do setor de eletromecânica do SAAE, fazendo assim também a instalação em conjunto com nossos técnicos, para que não aja nenhum tipo de dúvidas subsequentes.
- A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, de 07 (sete) às 11 (onze) e de 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, exceto nos feriados, sendo a <u>CARGA E A DESCARGA POR CONTA EXCLUSIVA</u> <u>DO FORNECEDOR/ENTREGADOR</u>, na Sede Administrativa e Operacional do SAAE, localizada na Rua Jeováh Guimaraes, nº550, Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, cep: 35.557-000.
- Prazo de entrega: <u>em até **30(trinta) dias corridos**</u>, <u>a contar do recebimento por parte da contratada da</u> Nota de Autorização de Fornecimento NAF.
- O SAAE de Carmo do Cajuru, reserva o direito de não receber o item em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata ou contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.
- O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE de Carmo do Cajuru o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

- Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
- As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços poderão ser encaminhadas ao e-mail eletrica@saaecarmodocajuru.mg.gov.br;
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13 - Celebração de Contrato formal:

(x) Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: Alexsandro Barcelos

Gestor do contrato: Igor Vasconcelos De Souza

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 - Créditos orçamentários:

Dotação: 04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.4.49052 - FICHA 945 - Ficha: 1753

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.
- (x) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

^{*} Lei 14.133/21



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Igor Vasconcelos De Souza

Cargo: Técnico Eletricista

Carmo do Cajuru, 02 de abril de 2024

Igor Vasconcelos De Souza

Técnico Eletricista